



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

“Concede Pensão por Morte”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **ANA PAULA OLIVEIRA SILVA**, nos termos do inciso I Artigo 8º e inciso II, do Artigo 41 da Lei 418/2008 do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, e inc. I, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal